

REGULAMENTO GERAL

PROVA

A **MARATONA INTERNACIONAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA** é uma Corrida promovida pelo Município de João Pessoa (PMJP) e organizada pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação (SEJER) junto com a Coordenadoria de Eventos Esportivos. A prova será realizada em João Pessoa, no domingo, **dia 07 de agosto de 2022**.

A CORRIDA será disputada na distância oficial de **Maratona, com 42,195km e Meia Maratona, com 21,097Km**, com percurso aferido pela Federação Paraibana de Atletismo, além das distâncias participativas de **10Km e 5Km**, tendo todos os trechos sua divulgação ampla e total no site oficial da prova.

A largada da prova será no **Centro de Convenções de João Pessoa/PB**, localizado na Rodovia PB-008, Km 5 s/n Polo Turístico - Cabo Branco, PB, 58000-000, sob qualquer condição climática. O horário de largada será distribuído da seguinte forma:

MARATONA: 5h

MEIA MARATONA: 5h:30min

10KM: 5h:50min

5K PCD CADEIRANTE: 6h

5KM GERAL E SERVIDOR PÚBLICO: 6h:05min

O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa.

A prova de 42Km terá a duração máxima de 6 (seis) horas. A arbitragem é da Federação Paraibana de Atletismo.

Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

20ª MEIA MARATONA E 2ª MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA será disputada nas categorias:

CATEGORIA	MODALIDADE
GERAL – MASC / FEM	Maratona, Meia Maratona, 10k e 5k
PCD Cadeirante – MASC / FEM	5k
PCD Não Cadeirante – MASC / FEM	5k
Servidor Público Municipal de João Pessoa (obrigatório apresentar documento na retirada de kit)	5k

INSCRIÇÃO

A idade mínima a ser considerada para participação na Maratona e Meia Maratona, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **18 anos completados até 31/12/2022**;

A **idade mínima** a ser considerada para participação nos 10kms ou 5kms, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **12 anos completados até 31/12/2022**;

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31/12/2021 (2021 – 1990 = 30 anos).

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, assim como, concorda com uso de dados informados para efeito de lista de atletas inscritos e cede o direito de imagens a organização do evento.

A inscrição na MARATONA INTERNACIONAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação. Havendo repasses, o atleta que adquirir o repasse deverá solicitar emissão de novo número de peito mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

MODALIDADE	LOTES 2: DE 03/05/2022 - ATÉ 25/06/2022	LOTE 3: DE 26/06/2022 ATÉ 25/07/2022
5KM GERAL	R\$ 80,00	R\$ 97,50
5KM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	R\$ 40,00	R\$ 48,75
5KM PCD	R\$ 40,00	R\$ 48,75
5KM IDOSO	R\$ 40,00	R\$ 48,75
MODALIDADE	LOTES 2: DE 03/05/2022 - ATÉ 25/06/2022	LOTE 3: DE 26/06/2022 ATÉ 25/07/2022
10KM GERAL	R\$ 90,00	R\$ 97,50
10KM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	R\$ 45,00	R\$ 48,75
10KM PCD	R\$ 45,00	R\$ 48,75
10KM IDOSO	R\$ 45,00	R\$ 48,75
MODALIDADE	LOTES 2: DE 03/05/2022 - ATÉ 25/06/2022	LOTE 3: DE 26/06/2022 ATÉ 25/07/2022
21KM GERAL	R\$ 97,50	R\$ 97,50

21KM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	R\$ 48,75	R\$ 48,75
21KM PCD	R\$ 48,75	R\$ 48,75
21KM IDOSO	R\$ 48,75	R\$ 48,75
MODALIDADE	LOTES 2: DE 03/05/2022 - ATÉ 25/06/2022	LOTE 3: DE 26/06/2022 ATÉ 25/07/2022
42KM GERAL	R\$ 97,50	R\$ 97,50
42KM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	R\$ 48,75	R\$ 48,75
42KM PCD	R\$ 48,75	R\$ 48,75
42KM IDOSO	R\$ 48,75	R\$ 48,75

Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garanta não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;*
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;*
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);*
- (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;*
- (v) custo de banda de acesso à internet.*

As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

O valor pago na inscrição na competição esportiva não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Atletas com mais de 60 anos de idade, PCD CADEIRANTE E PCD NÃO CADEIRANTE, Servidor Público Municipal de João Pessoa/PB (todos devendo comprovar sua condição na retirada de kit), têm direito a 50% de desconto no valor final da inscrição, devendo escolher a opção no momento da inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição.

O desconto de 50% é um benefício do IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD CADEIRANTE E PCD NÃO CADEIRANTE) e SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscaliza a correta utilização deste.

ENTREGA DE KITS

Os kits serão entregues nos dias **04, 05 de agosto, das 10h às 19h e dia 06 de agosto de 2022 das 09h – 14h, no UNIESP, BR-230.**

Na retirada do Kit o atleta deverá:

Apresentar RG ou CNH e estar munido da cópia do comprovante de pagamento.

Entregar 2kg de Alimentos não perecíveis (exceto sal, açúcar).

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia da prova, nem após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

Para realizar alterações durante a entrega de kit o atleta **deverá pagar a taxa alteração no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) a vista ou pix**, como isso o atleta receberá um novo número de peito e chip. Não serão aceitos pedidos de alteração de tamanho de camisa e distância, salvo sob pagamento da taxa de alteração.

A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de cópia da CNH ou RG e termo de autorização constate ao final do regulamento.

A organização poderá, a critério dos órgãos de saúde, observando-se os protocolos sanitários, estabelecer critérios de participação a qualquer tempo, tais como teste covid, cartão de vacinação.

Parágrafo único: O atleta com mais de 60 anos de idade e a Pessoa com Deficiência, inscrito de acordo com o regulamento, deve comparecer para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

O kit de corrida será composto por um número de peito com chip de cronometragem no verso (não danificar, não amassar, não dobrar, não descolar, sob pena de não captação de dados), camisa 100% poliamida de acordo com a modalidade escolhida, sacola do evento, eventuais brindes de patrocinadores.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

O tamanho de padronagem das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade do fabricante.

O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de chip RFID, com pontos de controles distribuídos pelo percurso, os quais os atletas devem passar obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

O chip de cronometragem será entregue colado no verso do número de peito, com o kit do atleta, não podendo removê-lo em qualquer hipótese.

O uso do número de peito é obrigatório, na frente do corpo, sob pena de desclassificação.

O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização fora do padrão recomendado.

A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito recebe medalha finisher de participação no evento.

O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (04h30), quando serão dadas as instruções finais.

Só entrará na baia da largada o atleta que estiver usando o número de identificação da 20ª MEIA MARATONA E 2ª MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, assim como usando máscara.

É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (coelho, apoio de bike, tênis não permitidos pela Confederação de Atletismo, etc), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, podendo ocasionar a desclassificação do atleta, observando-se o prazo de recurso e impugnação.

O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, sob pena de exclusão da prova.

O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

IMPORTANTE

A MARATONA terá a duração máxima de 06 (seis) horas, a MEIA MARATONA de 03 (três) horas, 5K / 10K de 90 minutos , considerando o horário de largada da última onda de cada prova. Após esses horários limites os relógios e cronômetros da prova , serão desligados ,sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (gráfico de tempo), em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição , entregando o respectivo nº de corrida ao Coordenador da

Prova no local, finalizando a prova neste ponto, podendo embarcar nos ônibus/vans cedidos pela organização para ir ao ponto de chegada.

PREMIAÇÃO

A premiação da 20ª MEIA MARATONA E 2ª MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída, considerando o **TEMPO BRUTO** de cada atleta:

42KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

21KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

10KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

5KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5KM – SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

(exclusivo para servidor municipal de João Pessoa)

TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A)	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
2º COLOCADO(A)	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3º COLOCADO(A)	5K MASC / FEM	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5KM – PCD CADEIRANTE: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A)	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
2º COLOCADO(A)	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3º COLOCADO(A)	5K MASC / FEM	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5KM – PCD NÃO CADEIRANTE: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A)	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
2º COLOCADO(A)	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3º COLOCADO(A)	5K MASC / FEM	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Classificação Faixa Etária: TROFÉU (tempo líquido):

- a) 18-24
- b) 25-29
- c) 30-34
- d) 35-39
- e) 40-44
- f) 45-49
- g) 50-54
- h) 55-59
- i) 60-64
- j) 65-69
- k) 70 - acima

A premiação por Faixa Etária se dará por troféu ao 1º, 2º e 3º colocados, nas provas/modalidades de 42km, 21Km, 10Km e 5Km, masculino e feminino, geral e servidor público, mediante tempo líquido. **Não participam da premiação da faixa etária os atletas inscritos nas CATEGORIAS PCD cadeirante e Não Cadeirante**, os quais ficarão classificados dentro de sua modalidade.

Considerando que as atribuições de classificação são dadas através da apuração por tempo líquido, e em atendimento aos prazos para questionamento e ajustes de resultados, a premiação por faixas etárias somente será iniciada após o término de cada distância, respeitando o fim da execução de prova por todos os atletas.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Todo atleta que concluir a prova receberá uma medalha. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

Os atletas que fizerem *jus* à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento ao prazo máximo de 72 horas após o término do evento.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Ao participar da MARATONA INTERNACIONAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, se dá por cientes dos termos do presente regulamento, submetendo-se a todas as regras nele contidas.

A Comissão organizadora deverá apresentar resposta ou parecer no prazo de sete dias úteis, contados do recebimento da impugnação.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Ao participar da MARATONA INTERNACIONAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na MARATONA INTERNACIONAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida/evento.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto

haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Os postos de hidratação serão posicionados estrategicamente ao longo do percurso, conforme regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo, ou seja, a cada 2,5km.

Será disponibilizado pontos com banheiros químicos na largada e no percurso de 21Km e 42km.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, concorda com a divulgação de dados de atletas inscritos, principalmente para verificação de homônimos, dentre outros.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a PMJP.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer reclamações ou protestos dos participantes, só serão aceitos por escrito ao Diretor Geral da Prova, até 15 min após a divulgação do resultado oficial, mediante o pagamento de 1 salário-mínimo vigente em espécie, cujo valor será devolvido em caso de deferimento da reclamação ou protesto, conforme regras internacionais da IAAF.

O Atleta, ainda, poderá apresentar recurso ou impugnação a comissão organizadora no prazo de 48h úteis, contados a partir do dia 08/08/2022. O Recurso ou impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail race83@trcrono.com.br, devidamente fundamentado e com documentos comprobatórios, além do pagamento da taxa constante acima. Recursos sem documentos de comprovação serão negados ou rejeitados de ofício, não cabendo novo recurso.

Ao participar da MARATONA INTERNACIONAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

Deverá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.

A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

A montagem da tenda deverá ser realizada pelas assessorias/ treinadores/ academias no dia 06 de agosto do corrente ano, ou até as 5h do dia 07/08/2022.

A desmontagem da estrutura e a retirada completa dos equipamentos de cada equipe, deverá ser realizada após o encerramento da prova.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

() Maratona 42K () Meia Maratona 21K () 5K () 10K

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no site do evento, e na revista oficial da prova, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, autorizando sua divulgação, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova.

TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO

Assumo a responsabilidade de verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contem o meu “CHIP”, estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção.

Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;

Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na parte frontal de meu uniforme, na altura do peito;

Usar obrigatoriamente o “CHIP” e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado(a), ou não terei meu tempo registrado;

Não trocar ou emprestar meu “CHIP”, nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;

Não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema.

Tenho conhecimento, que o “CHIP DESCARTÁVEL” que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas. Por ser descartável, não será necessária a sua devolução;

João Pessoa-PB, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA: _____

CPF: _____

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT ATLETA POR TERCEIROS

Autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento tipo _____, CPF N° _____, a retirar meu Chip, número e kit da prova, assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante a organização do evento.

Assinando este documento, declaro e confirmo estar de pleno acordo com os itens acima descritos.

João Pessoa-PB, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA: _____

CPF: _____